



REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ART. 1º.
Onde se Lê: Professora de Educação Física.
Leia – se: Professora de Educação Física – PSS/Secretaria Municipal de Educação.

DECRETO Nº. 10.267 DE 15 DE ABRIL DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 15 de abril de 2024, a Servidora Pública Municipal, ANA PAULA QUESADA BELCHOR ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PSS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal